

PORTARIA Nº 9.067/2025

Instaura processo administrativo sancionador em face da empresa Strongfer Agrícola Ltda.

O Órgão Central de Contratações Públicas do Município de Capanema/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 14/2022, especialmente o disposto em seu artigo 232;

Considerando que compete ao Órgão Central de Contratações Públicas instaurar processo administrativo sancionador quando presentes indícios de infração contratual, visando à apuração de responsabilidade e eventual aplicação de penalidades administrativas;

Considerando a requisição formal encaminhada pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, relatando o descumprimento das obrigações contratuais por parte da empresa STRONGFER AGRÍCOLA LTDA, vencedora do processo licitatório que resultou na contratação cujo objeto é a aquisição de um trator agrícola, em atendimento ao Convênio nº 954566/2023, firmado com o Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, através do Contrato Administrativo nº 221/2024;

Considerando que, segundo o contrato firmado, o prazo para entrega do equipamento era de 60 (sessenta) dias, o qual se encerrou sem que houvesse o cumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, apesar das tentativas de contato realizadas pelo setor responsável, restando evidenciado o descumprimento de cláusulas contratuais essenciais;

Considerando a necessidade de promover a apuração regular dos fatos, conforme o devido processo legal administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado o Processo Administrativo Sancionador para apurar as possíveis infrações administrativas cometidas pela empresa STRONGFER AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ nº 54.860.866/0001-00, sediada à Rod. BRA 280, nº 8450, Sala 04, Bairro Avaí, CEP 89270-000, Guaramirim/SC, em razão do descumprimento do prazo contratual para entrega do objeto previsto no Contrato Administrativo nº 221/2024.

Art. 2º. O processo administrativo sancionador ora instaurado tem por objetivo verificar a ocorrência de infração contratual e eventual aplicação de penalidades administrativas cabíveis, em conformidade com os artigos 230 a 242 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022, e demais dispositivos legais e regulamentares pertinentes.

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro – CEP 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 – www.capanema.pr.gov.br

Art. 3º. Notifique-se a empresa STRONGFER AGRÍCOLA LTDA, para que apresente defesa escrita no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da notificação, conforme o disposto no art. 234 da Lei Complementar Municipal nº 14/2022.

Art. 4º. Cientifique-se a Comissão de Julgamento da Administração designada através da Portaria nº 9.052/2025 acerca da instauração do presente processo administrativo sancionador.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publique-se. Cumpra-se.

Município de Capanema/PR, 22 de outubro de 2025.

Roselia Kriger Becker Pagani

Agente de Contratações

Carolina Weissheimer

Secretária Municipal de Logística e Contratações

Decreto n. 7.947/2025

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

*Publicado no DIOEM, 22/10/2025,
Edição 1800, Página(s) 6 a 7.*

Av. Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - CEP 85760-000 - Fone: (46) 3552-1321
CNPJ nº 75.972.760/0001-60 - www.capanema.pr.gov.br

Assinaturas

Página: 1



Documento: 14420/2025 - Portaria 9.067-25 - Instaura processo administrativo sancionador.pdf

Data: 22/10/2025 08:44:01

Assinatura avançada realizada por: NEIVOR KESSLER em 22/10/2025 08:48:15.

Assinatura avançada realizada por: CAROLINA WEISSHEIMER em 22/10/2025 08:44:33.

Assinatura avançada realizada por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 22/10/2025 14:04:08.



Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50> com

o código b01daa24-a82e-4073-bc72-c55e93e6ef8c

Inserido por Carolina Weissheimer em: 22/10/2025 08:44:01. Assinatura(s) Avançada(s) realizada por: NEIVOR KESSLER em 22/10/2025 08:48:15. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. CAROLINA WEISSHEIMER em 22/10/2025 08:44:33. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI em 22/10/2025 14:04:08. Documento assinado nos termos do Decreto Municipal nº 7.765/2025. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://capanemaprscp.equipiano.com.br:7575/tramitacaoProcesso/#/consulta-anexo-assinado/entidade/50>, com o código: b01daa24-a82e-4073-bc72-c55e93e6ef8c